



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CAAE Nº. 0128.0.093.000-11

PARECER Nº.184/2011

**Pesquisador (a) Responsável:** Magda Lúcia Félix de Oliveira

**Centro/Departamento:** CCS / Departamento de Enfermagem

**Título do projeto:** Drogas de abuso e óbitos em terapia intensiva: dados de um centro de assistência toxicológica

### Considerações:

Trata-se de um projeto de pesquisa do grupo III que tem como objetivo geral “estabelecer o perfil dos pacientes usuários de drogas de abuso internados em uma unidade de terapia intensiva para adultos de um hospital universitário”. Justifica-se pela necessidade de se conhecer melhor esta população para a construção de estratégias de prevenção e controle, tendo em vista que estes pacientes demandam grandes gastos para o SUS nas internações em UTI e outros decorrentes.

Para tanto, será realizada pesquisa retrospectiva, de caráter descritivo e exploratório, e de abordagem quantitativa, envolvendo 16 sujeitos internados na UTI Geral do HUM em decorrência da intoxicação por drogas de abuso, de ambos os sexos, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2010. Os dados serão obtidos através da Relação de Pacientes Internados, arquivada no Centro de Controle de Intoxicações do HUM. Para este acesso consta em anexo autorização assinada pelo Superintendente do HUM.

A pesquisadora apresenta pedido de dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido por se tratar de pesquisa retrospectiva que utilizará dados secundários disponíveis na Relação de Pacientes Internados do CCI/HUM, e se compromete com a preservação da identidade e da intimidade dos sujeitos da pesquisa, e o respeito ao sigilo e confidencialidade dos dados. Este pedido foi julgado pertinente.

O cronograma prevê a coleta de dados em maio deste ano. O orçamento apresentado, na ordem de R\$80,00 será custeado pelos pesquisadores.

### Parecer:

Face ao exposto, considerando o processo de apreciação ética do protocolo à luz das normativas fixadas pela Res. 196/96-CNS e complementares, este comitê se manifesta por aprovar o protocolo em tela.

Situação: **APROVADO**

**CONEP:** ( X ) para registro ( ) para análise e parecer      Data: 13/05/2011

**Relatório Final para Comitê:** ( ) Não ( X ) Sim      Data: Dezembro de 2011

O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução nº. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 216ª reunião do COPEP em 13/5/2011.

  
PROFª.DRª. Ieda Harumi Higarashi

Presidente do COPEP